

**MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA****DECRETO ORÇAMENTARIO N. 10 DE 02 de Outubro de 2017****ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **8.991.094,68**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

05.0501.09.272.2002.2028.319001.203	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS -	939.375,62
	Total Suplementação - Superávit Financeiro	939.375,62

Suplementação - Excesso de Arrecadação

04.0401.12.361.2004.4037.319011.118	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 60% FUNDEB -	623.196,36
04.0401.12.361.2004.4037.319113.118	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 60% FUNDEB -	253.407,33
07.0702.10.122.2001.2010.319011.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	226.834,63
07.0702.10.122.2001.2010.319013.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	22.269,12
07.0702.10.122.2001.2010.319113.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	14.142,93
07.0702.10.122.2001.2010.339039.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	7.900,00
07.0702.10.301.2001.2013.319011.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	316.844,09
07.0702.10.301.2001.2013.319113.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	58.210,52
07.0702.10.301.2001.2015.319011.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	193.313,02
07.0702.10.301.2001.2016.319011.102	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS -	5.998,58
07.0702.10.301.2001.2016.319113.102	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - CRER	2.909,09
07.0702.10.301.2001.2018.319011.102	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - CRER	49.574,14
07.0702.10.301.2001.2018.319113.102	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA -	7.723,63
07.0702.10.301.2001.2026.319011.114	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA -	127.257,95
07.0702.10.301.2001.2026.319113.102	MANUTENCAO DO PROG. AGENTES COMUNITARIOS - PACS	26.454,40
07.0702.10.302.2001.2021.319113.102	MANUT. DAS ATIVI. DO HOSPITAL MUNICIPAL - ATENDIMENTO	29.092,19
07.0702.10.305.2001.2024.319113.114	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	8.287,04
10.1001.06.182.2005.2605.339030.100	FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE - BOMBEIROS DO	3.038,78
10.1001.06.182.2005.2605.339039.100	FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE - BOMBEIROS DO	3.000,00
10.1001.06.182.2005.2605.449052.100	FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE - BOMBEIROS DO	7.300,00
12.1002.11.122.1019.4089.319011.100	APOIO ADMINISTRATIVO -	18.126,29
12.1002.11.122.1019.4089.319013.100	APOIO ADMINISTRATIVO -	1.974,36
12.1002.11.122.1019.4089.319113.100	APOIO ADMINISTRATIVO -	474,12
12.1002.11.122.1019.4089.339030.100	APOIO ADMINISTRATIVO -	8.000,00
	Total Suplementação - Excesso de Arrecadação	2.015.328,57

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.04.122.2009.2005.339030.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE COMUNICACAO -	3.000,00
03.0301.04.122.2009.2005.339036.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE COMUNICACAO -	6.130,00
03.0301.04.122.2009.2005.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE COMUNICACAO -	1.515.469,21
03.0301.04.122.2009.2005.449052.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE COMUNICACAO -	17.000,00
03.0301.04.122.2009.4098.319011.100	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO - PREFEITO	78.207,92
03.0301.04.122.2009.4098.319013.100	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO - PREFEITO	3.479,20
03.0301.04.122.2009.4098.339014.100	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO - PREFEITO	2.200,00
03.0301.04.122.2009.4098.339030.100	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO - PREFEITO	1.000,00
03.0301.04.122.2009.4098.339036.100	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO - PREFEITO	6.460,00
03.0313.15.122.2007.4084.339030.100	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	2.000,00
03.0313.15.122.2007.4084.339039.100	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	8.236,90
03.0313.15.122.2007.4084.449052.100	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	700,00
03.0313.15.451.2007.4080.339030.100	ATIVIDADES DE APOIO A EXECUCAO DE OBRAS -	16.446,59
03.0313.15.451.2007.4080.339039.100	ATIVIDADES DE APOIO A EXECUCAO DE OBRAS -	3.820,00
03.0313.15.451.2007.4080.449052.100	ATIVIDADES DE APOIO A EXECUCAO DE OBRAS -	300,00
03.0313.15.452.2007.2420.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO - PUBLICA	900,00
03.0313.15.452.2007.2420.339039.117	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO - PUBLICA	601.000,00
03.0313.26.782.2007.1034.339030.100	MANUT TERMINAL RODOVIARIO -	7.990,00
03.0313.26.782.2007.2057.319011.100	MANUTENCAO OFICINA MECANICA -	8.735,66
03.0313.26.782.2007.2057.319113.100	MANUTENCAO OFICINA MECANICA -	1.071,07



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 10 DE 02 de Outubro de 2017

03.0314.12.122.2004.2042.319013.101	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	200,18
03.0314.12.122.2004.2042.339014.100	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	980,00
03.0314.12.122.2004.2042.339030.115	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	5.509,50
03.0314.12.361.2004.1013.449052.120	CONST. AMPLIAÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL E	34.320,00
03.0314.12.361.2004.2038.339030.100	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	4.518,76
03.0314.12.361.2004.2038.339039.100	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	1.144,96
03.0314.12.361.2004.2038.339039.101	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	320,00
03.0314.12.361.2004.2040.339030.100	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR -	6.200,00
03.0314.12.361.2004.2040.339030.115	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR -	200.000,00
03.0314.12.361.2004.2041.319011.100	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	39.652,98
03.0314.12.361.2004.2041.319013.100	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	6.263,14
03.0314.12.361.2004.2041.319113.100	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	2.967,38
03.0314.12.361.2004.2041.339030.100	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	18.748,23
03.0314.12.361.2004.2041.339030.115	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	30.000,00
03.0314.12.361.2004.2041.339031.115	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	6.000,00
03.0314.12.361.2004.2041.339036.100	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	11.319,30
03.0314.12.361.2004.2041.339039.100	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	46.047,36
03.0314.12.361.2004.2041.449052.100	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	12.725,00
03.0314.12.364.2004.2044.339039.100	APOIO AO ENSINO SUPERIOR -	377,94
03.0314.12.365.2004.2045.339030.100	MAN. EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA -	604,06
03.0314.12.365.2004.2045.339036.100	MAN. EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA -	5.450,00
03.0314.12.365.2004.2045.339039.100	MAN. EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA -	10.451,20
03.0314.12.366.2004.2047.339036.100	ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS JOVENS E - ADULTOS	165.653,00
03.0319.18.541.2008.4066.339030.100	MANUTENCAO DE PRACAS E AREAS VERDES -	2.610,00
03.0319.18.541.2008.4066.339039.100	MANUTENCAO DE PRACAS E AREAS VERDES -	23.724,00
03.0319.18.542.2008.2903.319013.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE MEIO AMBIENTE -	7.211,13
03.0319.18.542.2008.2903.339030.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE MEIO AMBIENTE -	11.029,00
03.0319.18.542.2008.2903.339039.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE MEIO AMBIENTE -	4.570,00
03.0319.18.542.2008.4065.319011.100	FISCALIZACAO DE POSTURAS E MEIO AMBIENTE -	1.005,91
03.0319.18.604.2008.2336.339030.100	MANUTENCAO DE ABRIGO PARA ANIMAIS - ABANDONADOS	5.000,00
03.0320.15.122.2014.2904.319011.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS -	51.984,99
03.0320.15.122.2014.2904.319013.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS -	1.607,99
03.0320.15.122.2014.2904.339039.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS -	150,00
03.0320.15.452.2014.2410.319011.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA - PUBLICA	283.235,51
03.0320.15.452.2014.2410.319113.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA - PUBLICA	21.324,30
03.0320.15.452.2014.2410.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA - PUBLICA	8.206,00
03.0320.15.452.2014.2410.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA - PUBLICA	97.012,00
03.0703.13.392.2003.2029.319011.100	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA -	22.133,31
03.0703.13.392.2003.2029.319013.100	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA -	3.703,12
03.0703.13.392.2003.2034.319011.100	MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -	8.410,06
03.0703.13.392.2003.2034.339030.100	MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -	1.715,00
03.0703.13.392.2003.2034.339039.100	MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -	8.713,00
03.0704.04.092.2009.4063.319091.100	PAGAMENTO DE PRECATORIOS -	12.951,39
03.0704.04.122.2009.2049.339030.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	523,40
03.0704.04.122.2009.2049.339047.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	70.913,78
03.0704.04.122.2009.2049.339093.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	1.014,00
03.0704.04.122.2009.2049.449052.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	1.610,49
03.0704.04.122.2009.2049.469071.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	72.337,02
03.0704.04.122.2009.2573.319011.100	MANUT. ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO -	9.218,10
03.0704.04.122.2009.2573.319013.100	MANUT. ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO -	1.351,14
03.0704.04.122.2009.2573.339039.100	MANUT. ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO -	660,00
03.0704.04.122.2009.2573.449052.100	MANUT. ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO -	2.300,00
03.0704.04.123.2009.2331.319113.100	MANUT. ATIVIDADES CONTABILIDADE -	2.650,87
03.0704.04.123.2009.2332.319011.100	MANUT ATIV DEPT FISC E RECEITAS TRIBUT -	26.480,99
03.0704.04.123.2009.2332.319113.100	MANUT ATIV DEPT FISC E RECEITAS TRIBUT -	5.312,38
03.0705.04.122.2009.2050.319013.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	32.719,43
03.0705.04.122.2009.2050.339030.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	5.824,00
03.0705.04.122.2009.2050.339036.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	300,00
03.0705.04.122.2009.2050.339039.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	13.670,00
03.0705.04.122.2009.2050.449052.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	2.434,00
03.0705.04.122.2009.2327.319113.100	MANUT. NUCLEO TECN INFORMACAO -	513,95
03.0705.04.122.2009.2328.319011.100	MANUT. ATIV. RECURSOS HUMANOS -	19.199,83
03.0705.04.122.2009.2328.319113.100	MANUT. ATIV. RECURSOS HUMANOS -	3.497,96
03.0705.04.122.2009.4105.339036.100	APOIO A SEGURANCA PUBLICA -	5.040,00



MUNICÍPIO DE GOIÂNÉSIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 10 DE 02 de Outubro de 2017

03.0707.04.122.2010.2322.319013.100	MANUT. DA SECRET. DESENV. ECON. E SOCIAL -	2.854,01
03.0707.04.122.2010.2322.339030.100	MANUT. DA SECRET. DESENV. ECON. E SOCIAL -	117,00
03.0707.04.122.2010.2322.339039.100	MANUT. DA SECRET. DESENV. ECON. E SOCIAL -	467,00
03.0707.04.122.2010.2322.449052.100	MANUT. DA SECRET. DESENV. ECON. E SOCIAL -	9.500,00
03.0707.04.661.2010.4086.319113.100	APOIO A ATIVIDADES DA INCUBADORA - TECNOTEX	1.072,85
03.0707.20.244.2010.4071.339039.100	APOIO A LAVOURA COMUNITARIA -	1.601,78
03.0708.27.122.2012.2318.319113.100	MAN. DA SEC.DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER -	4.074,91
03.0708.27.122.2012.2318.339014.100	MAN. DA SEC.DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER -	100,00
03.0708.27.122.2012.2318.339036.100	MAN. DA SEC.DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER -	985,00
03.0708.27.695.2012.4112.339039.100	APOIO ORG E REALIZ DE EVENTOS TURISTICOS - APOIO ORG E	19.000,00
03.0708.27.812.2012.2325.339039.100	APOIO AO ESPORTE AMADOR -	84.464,00
03.0708.27.812.2012.4026.339030.100	PROJETO DE INICIACAO ESPORTIVA -	6.700,00
03.0708.27.812.2012.4026.339031.100	PROJETO DE INICIACAO ESPORTIVA -	18.000,00
03.0708.27.812.2012.4026.339039.100	PROJETO DE INICIACAO ESPORTIVA -	8.220,00
03.0709.04.122.2009.2321.319011.100	MAN SECRETARIA DO ESCRITORIO DE PROJETOS -	5.028,69
03.0709.04.122.2009.2321.319013.100	MAN SECRETARIA DO ESCRITORIO DE PROJETOS -	5.415,75
03.0709.04.122.2009.2321.339014.100	MAN SECRETARIA DO ESCRITORIO DE PROJETOS -	390,00
03.0709.04.122.2009.2321.339039.100	MAN SECRETARIA DO ESCRITORIO DE PROJETOS -	7.587,00
04.0401.12.361.2004.4037.319011.118	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 60% FUNDEB -	706.593,15
04.0401.12.361.2004.4037.319113.118	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 60% FUNDEB -	1.958,16
05.0501.09.272.2002.2028.339005.103	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS -	7.097,55
07.0702.10.122.2001.2010.319013.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	19.744,85
07.0702.10.122.2001.2010.319113.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	722,27
07.0702.10.122.2001.2010.339014.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	7.510,00
07.0702.10.122.2001.2010.339030.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	12.640,00
07.0702.10.122.2001.2010.339030.114	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	17.292,00
07.0702.10.122.2001.2010.339036.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	4.000,00
07.0702.10.122.2001.2010.339036.114	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1.200,00
07.0702.10.122.2001.2010.339039.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	62.120,00
07.0702.10.122.2001.2010.339039.114	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	24.070,00
07.0702.10.122.2001.2010.449052.114	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	330,00
07.0702.10.301.2001.1849.449051.100	CONST DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	290.000,00
07.0702.10.301.2001.2012.339032.102	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA -	61.913,00
07.0702.10.301.2001.2012.339032.114	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA -	59.000,00
07.0702.10.301.2001.2013.319011.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	19.283,00
07.0702.10.301.2001.2013.319011.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	2.401,22
07.0702.10.301.2001.2013.319113.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	641,47
07.0702.10.301.2001.2013.339030.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	321,00
07.0702.10.301.2001.2013.339030.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	9.420,00
07.0702.10.301.2001.2013.339036.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	21.695,90
07.0702.10.301.2001.2013.339039.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	588,00
07.0702.10.301.2001.2013.339039.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	32.347,80
07.0702.10.301.2001.2013.449052.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	6.800,00
07.0702.10.301.2001.2014.339030.102	MANUTENCAO DO CAPS -	2.500,00
07.0702.10.301.2001.2014.339039.102	MANUTENCAO DO CAPS -	260,00
07.0702.10.301.2001.2015.319011.114	MANTER CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS -	4.000,00
07.0702.10.301.2001.2015.319113.102	MANTER CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS -	185,70
07.0702.10.301.2001.2015.339036.114	MANTER CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS -	15.500,00
07.0702.10.301.2001.2015.339039.114	MANTER CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS -	31.000,00
07.0702.10.301.2001.2016.319011.102	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - CRER	11.443,08
07.0702.10.301.2001.2016.339030.102	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - CRER	3.218,94
07.0702.10.301.2001.2016.339039.102	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - CRER	52,28
07.0702.10.301.2001.2018.339036.102	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA -	28.435,10
07.0702.10.301.2001.2018.339039.102	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA -	22.247,65
07.0702.10.301.2001.2026.319113.102	MANUTENCAO DO PROG. AGENTES COMUNITARIOS - PACS	1.011,12
07.0702.10.302.2001.2021.319113.102	MANUT. DAS ATIVI. DO HOSPITAL MUNICIPAL - ATENDIMENTO	422,10
07.0702.10.302.2001.2021.339030.102	MANUT. DAS ATIVI. DO HOSPITAL MUNICIPAL - ATENDIMENTO	7.000,00
07.0702.10.302.2001.2021.339039.102	MANUT. DAS ATIVI. DO HOSPITAL MUNICIPAL - ATENDIMENTO	1.678,92
07.0702.10.302.2001.2022.319011.114	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DO SAMU -	19.560,71
07.0702.10.302.2001.2022.319113.114	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DO SAMU -	3.344,19
07.0702.10.302.2001.2022.339036.114	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DO SAMU -	30.240,00
07.0702.10.302.2001.2022.339039.114	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DO SAMU -	26.460,00
07.0702.10.302.2001.2347.339030.114	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UP	5.000,00
07.0702.10.302.2001.2347.339036.102	MANUTENCAO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UP	3.689,00



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 10 DE 02 de Outubro de 2017

07.0702.10.302.2001.2347.339036.114	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UP	20.200,00
07.0702.10.302.2001.2347.339039.102	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UP	390,80
07.0702.10.302.2001.2347.339039.114	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UP	5.000,00
07.0702.10.302.2001.2347.449052.114	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UP	6.441,75
07.0702.10.304.2001.2023.339039.100	MAN. DAS ATIV. DE VIGILANCIA SANITARIA -	60,11
07.0702.10.305.2001.2024.319011.114	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	84.877,72
07.0702.10.305.2001.2024.319113.114	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	6.256,29
07.0702.10.305.2001.2024.339039.102	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	183,17
10.1001.06.182.2005.2605.339030.100	FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE - BOMBEIROS DO	7.000,00
10.1001.06.182.2005.2605.339036.100	FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE - BOMBEIROS DO	6.990,00
12.1002.11.122.1019.4089.319011.100	APOIO ADMINISTRATIVO -	46.378,97
12.1002.11.122.1019.4089.319013.100	APOIO ADMINISTRATIVO -	15.423,85
12.1002.11.122.1019.4089.319113.100	APOIO ADMINISTRATIVO -	2.612,96
12.1002.11.122.1019.4089.339030.100	APOIO ADMINISTRATIVO -	3.823,00
12.1002.11.122.1019.4089.339036.100	APOIO ADMINISTRATIVO -	43.864,80
12.1002.11.122.1019.4089.339039.100	APOIO ADMINISTRATIVO -	9.552,41
12.1002.11.122.1019.4089.449052.100	APOIO ADMINISTRATIVO -	1.800,00
14.1402.08.122.2011.2302.319011.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	141.175,44
14.1402.08.122.2011.2302.335043.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	5.000,00
14.1402.08.122.2011.2302.339030.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	7.396,40
14.1402.08.122.2011.2302.339039.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	15.104,46
14.1402.08.122.2011.2302.449052.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	8.000,00
14.1402.08.122.2011.2302.449052.129	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	10.000,00
14.1402.08.241.2011.2303.339039.100	MANUT. DA ASSISTENCIA A TERCEIRA IDADE -	32.430,00
14.1402.08.243.2011.2301.339030.100	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE -	330,00
14.1402.08.243.2011.2301.449052.100	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE -	103,04
14.1402.08.243.2011.2312.339036.129	MANUTENÇÃO DO PETI -	3.000,00
14.1402.08.244.2011.2307.339030.100	ASSISTENCIA COMUNITARIA -	3.000,00
14.1402.08.244.2011.2307.339039.100	ASSISTENCIA COMUNITARIA -	10.580,00
14.1402.08.244.2011.2313.339039.100	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA -	150,00
14.1402.08.244.2011.2315.449052.129	MANUTENÇÃO DO CRAS -	698,00
15.1501.26.122.2013.2353.319113.100	ADMINISTRAÇÃO GERAL -	16.633,58
15.1501.26.122.2013.2354.339039.100	EDUCAÇÃO DE TRANSITO -	7.950,00
15.1501.26.122.2013.2358.339036.100	FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO -	4.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	6.036.390,49



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 10 DE 02 de Outubro de 2017

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **6.036.390,49**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.04.122.2009.2005.339030.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE COMUNICACAO -	423,27
03.0301.04.122.2009.2005.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE COMUNICACAO -	14.972,00
03.0301.04.122.2009.2005.449052.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE COMUNICACAO -	14.160,00
03.0301.04.122.2009.4098.339014.100	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO - PREFEITO	1.081,00
03.0301.04.122.2009.4098.339036.100	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO - PREFEITO	30,00
03.0301.04.122.2009.4098.339039.100	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO - PREFEITO	917,00
03.0302.04.092.2009.4102.319013.100	APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA - JURIDICA	12.951,39
03.0313.15.122.2007.4084.319011.100	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	633.162,91
03.0313.15.122.2007.4084.339030.100	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	750,00
03.0313.15.122.2007.4084.339039.100	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	6.700,00
03.0313.15.451.2007.1872.449051.100	RECAPEAMENTO ASFALTICO -	700,00
03.0313.15.451.2007.4080.339039.100	ATIVIDADES DE APOIO A EXECUCAO DE OBRAS -	1.000,00
03.0313.15.452.2007.2420.339030.117	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO - PUBLICA	100.000,00
03.0313.15.452.2007.2420.339036.117	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO - PUBLICA	1.000,00
03.0313.15.452.2007.2420.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO - PUBLICA	1.789.869,21
03.0313.15.452.2007.2420.449052.117	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO - PUBLICA	500.000,00
03.0313.26.782.2007.1034.319011.100	MANUT TERMINAL RODOVIARIO -	2.000,00
03.0314.12.122.2004.2042.339039.115	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	5.509,50
03.0314.12.361.2004.2038.339030.100	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	961,64
03.0314.12.361.2004.2038.339039.115	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	200.000,00
03.0314.12.361.2004.2041.319013.100	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	1.317,00
03.0314.12.361.2004.2041.339030.100	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	1.802,00
03.0314.12.361.2004.2041.339039.100	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	7.669,65
03.0314.12.361.2004.2041.339039.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	520,18
03.0314.12.361.2004.2041.449052.100	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	3.540,00
03.0314.12.361.2004.2041.449052.115	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	6.000,00
03.0314.12.361.2004.2041.449052.120	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	34.320,00
03.0314.12.364.2004.2044.339030.100	APOIO AO ENSINO SUPERIOR -	717,06
03.0314.12.364.2004.2044.449052.100	APOIO AO ENSINO SUPERIOR -	808,94
03.0314.12.365.2004.1888.449051.115	CONTRUCAO CMEI NEGRINHO CARRILHO -	30.000,00
03.0314.12.365.2004.2045.339030.100	MAN. EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA -	352,96
03.0314.12.365.2004.2045.339036.100	MAN. EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA -	335,92
03.0314.12.365.2004.2045.339039.100	MAN. EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA -	500,00
03.0314.12.365.2004.2045.449052.100	MAN. EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA -	500,00
03.0319.18.541.2008.4066.319011.100	MANUTENCAO DE PRACAS E AREAS VERDES -	31.243,13
03.0319.18.542.2008.4065.319013.100	FISCALIZACAO DE POSTURAS E MEIO AMBIENTE -	5.000,00
03.0319.18.604.2008.2336.339030.100	MANUTENCAO DE ABRIGO PARA ANIMAIS - ABANDONADOS	2.610,00
03.0319.18.604.2008.2336.339039.100	MANUTENCAO DE ABRIGO PARA ANIMAIS - ABANDONADOS	800,00
03.0320.15.122.2014.2904.339030.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS -	606,00
03.0320.15.452.2014.2410.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA - PUBLICA	15.900,00
03.0703.13.392.2003.2031.339039.100	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS -	600,00
03.0704.04.122.2009.2049.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	3.200,00
03.0704.04.122.2009.2049.339014.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	913,96
03.0704.04.122.2009.2049.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	7.866,28
03.0704.04.122.2009.2049.449052.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	900,00
03.0704.04.122.2009.2573.449052.100	MANUT. ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO -	993,65
03.0705.04.122.2009.2050.339030.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	11.470,00
03.0705.04.122.2009.2050.339039.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	8.508,00
03.0705.04.122.2009.2329.319113.100	MANUT. ATIV. COORD. SUPRIMENTOS -	31,07
03.0705.04.122.2009.4060.319011.100	APOIO ADMINISTRATIVO CENTRAL DE ATENDI- - MENTO AO	62,14
03.0707.04.122.2010.2322.319113.100	MANUT. DA SECRET. DESENV. ECON. E SOCIAL -	117,00
03.0707.04.122.2010.2322.339030.100	MANUT. DA SECRET. DESENV. ECON. E SOCIAL -	2.001,78
03.0708.27.122.2012.2318.319011.100	MAN. DA SEC.DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER -	45.722,59
03.0708.27.695.2012.4112.339039.100	APOIO ORG E REALIZ DE EVENTOS TURISTICOS - APOIO ORG E	7.720,00
03.0708.27.812.2012.2325.339039.100	APOIO AO ESPORTE AMADOR -	985,00
03.0708.27.812.2012.4026.339030.100	PROJETO DE INICIACAO ESPORTIVA -	7.000,00
03.0708.27.812.2012.4026.339031.100	PROJETO DE INICIACAO ESPORTIVA -	300,00



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 10 DE 02 de Outubro de 2017

04.0401.12.361.2004.4037.319013.118	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 60% FUNDEB -	15.821,23
04.0401.12.361.2004.4037.319113.118	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 60% FUNDEB -	692.730,08
05.0501.09.122.2002.2027.319005.103	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA -	5.000,00
05.0501.09.122.2002.2027.319013.103	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA -	1.011,12
05.0501.09.122.2002.2027.339098.103	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA -	1.086,43
07.0702.10.122.2001.2010.319011.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	15.633,66
07.0702.10.122.2001.2010.319013.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	30.335,90
07.0702.10.122.2001.2010.319113.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	22.916,35
07.0702.10.122.2001.2010.339014.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	154,87
07.0702.10.122.2001.2010.339030.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1.044,50
07.0702.10.122.2001.2010.339030.114	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2.533,70
07.0702.10.122.2001.2010.339039.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2.780,67
07.0702.10.122.2001.2010.339039.114	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	4.041,00
07.0702.10.301.2001.1849.449051.100	CONST DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	167.552,89
07.0702.10.301.2001.2012.339032.102	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA -	12.911,59
07.0702.10.301.2001.2012.339032.114	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA -	111.895,10
07.0702.10.301.2001.2013.319011.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	19.138,90
07.0702.10.301.2001.2013.319011.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	1.000,00
07.0702.10.301.2001.2013.319113.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	8.500,00
07.0702.10.301.2001.2013.339030.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	8.648,41
07.0702.10.301.2001.2013.339036.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	59,88
07.0702.10.301.2001.2013.339036.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	9.980,00
07.0702.10.301.2001.2013.339039.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	6.735,30
07.0702.10.301.2001.2013.449052.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	9,60
07.0702.10.301.2001.2013.449052.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	4.540,50
07.0702.10.301.2001.2014.339030.102	MANUTENCAO DO CAPS -	80,40
07.0702.10.301.2001.2014.339039.102	MANUTENCAO DO CAPS -	2,70
07.0702.10.301.2001.2015.319011.102	MANTER CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS -	8.648,17
07.0702.10.301.2001.2015.339036.114	MANTER CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS -	13.378,49
07.0702.10.301.2001.2015.339039.114	MANTER CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS -	190.233,91
07.0702.10.301.2001.2016.319011.102	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - CRER	227,00
07.0702.10.301.2001.2016.319113.102	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - CRER	8.382,00
07.0702.10.301.2001.2018.319011.102	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA -	5.000,00
07.0702.10.301.2001.2018.339030.102	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA -	357,20
07.0702.10.301.2001.2018.339036.114	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA -	14.900,00
07.0702.10.301.2001.2026.319113.102	MANUTENCAO DO PROG. AGENTES COMUNITARIOS - PACS	1.822,10
07.0702.10.302.2001.2021.319113.102	MANUT. DAS ATIVI. DO HOSPITAL MUNICIPAL - ATENDIMENTO	9.230,00
07.0702.10.302.2001.2021.339030.102	MANUT. DAS ATIVI. DO HOSPITAL MUNICIPAL - ATENDIMENTO	100.923,67
07.0702.10.302.2001.2021.339036.102	MANUT. DAS ATIVI. DO HOSPITAL MUNICIPAL - ATENDIMENTO	48.988,29
07.0702.10.302.2001.2022.319011.114	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DO SAMU -	1.000,00
07.0702.10.302.2001.2022.319113.114	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DO SAMU -	3.344,19
07.0702.10.302.2001.2022.339030.114	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DO SAMU -	5.161,01
07.0702.10.302.2001.2022.449052.114	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DO SAMU -	826,00
07.0702.10.302.2001.2347.339030.114	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UP	1.608,22
07.0702.10.302.2001.2347.339036.102	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UP	27,34
07.0702.10.302.2001.2347.339036.114	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UP	4.932,00
07.0702.10.302.2001.2347.339039.102	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UP	167,72
07.0702.10.302.2001.2347.339039.114	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UP	3.912,40
07.0702.10.304.2001.2023.319011.114	MAN. DAS ATIV. DE VIGILANCIA SANITARIA -	4.075,95
07.0702.10.305.2001.2017.339039.102	MANUT.CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS CEO -	9,84
07.0702.10.305.2001.2024.319011.114	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	13.320,00
07.0702.10.305.2001.2024.339030.114	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	915,50
07.0702.10.305.2001.2024.339039.114	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	305,00
10.1001.06.182.2005.2605.339039.100	FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE - BOMBEIROS DO	7.390,00
12.1002.11.122.1019.4089.339030.100	APOIO ADMINISTRATIVO -	2.710,41
12.1002.11.122.1019.4089.339039.100	APOIO ADMINISTRATIVO -	500,00
14.1402.08.122.2011.2302.339014.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	99,00
14.1402.08.122.2011.2302.339030.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	2.000,00
14.1402.08.122.2011.2302.339039.100	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	6.000,00
14.1402.08.122.2011.2302.339039.129	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	10.698,00
14.1402.08.243.2011.2301.319011.100	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE -	60.000,00
14.1402.08.243.2011.2301.339039.100	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE -	103,04
14.1402.08.243.2011.2312.339039.129	MANUTENÇÃO DO PETI -	3.000,00
14.1402.08.244.2011.2304.339039.100	MANUTENÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE -	2.300,00



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 10 DE 02 de Outubro de 2017

14.1402.08.244.2011.2305.339030.100	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITARIO -	8.476,41
14.1402.08.244.2011.2305.339039.100	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITARIO -	37.831,86
14.1402.08.244.2011.2306.339018.100	MANUT. DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITARIA -	23.000,00
14.1402.08.244.2011.2307.339039.100	ASSISTENCIA COMUNITARIA -	4.262,96
14.1402.08.244.2011.2307.445042.100	ASSISTENCIA COMUNITARIA -	400,00
14.1402.08.244.2011.2315.449052.100	MANUTENÇÃO DO CRAS -	150,00
14.1402.08.244.2011.2317.319011.100	MANUTENÇÃO DO CREDEQ -	1.000,00
14.1402.08.244.2011.2317.319013.100	MANUTENÇÃO DO CREDEQ -	1.000,00
14.1402.08.244.2011.2317.339014.100	MANUTENÇÃO DO CREDEQ -	1.000,00
14.1402.08.244.2011.2317.339030.100	MANUTENÇÃO DO CREDEQ -	100,00
14.1402.08.244.2011.2317.339036.100	MANUTENÇÃO DO CREDEQ -	180,00
14.1402.08.244.2011.2317.449052.100	MANUTENÇÃO DO CREDEQ -	1.000,00
14.1402.08.244.2011.2337.339030.100	GOIANESIA SEM MISERIA -	1.000,00
14.1402.08.244.2011.2337.339036.100	GOIANESIA SEM MISERIA -	1.000,00
14.1402.08.244.2011.2337.339039.100	GOIANESIA SEM MISERIA -	640,93
14.1402.08.244.2011.2337.445042.100	GOIANESIA SEM MISERIA -	1.000,00
14.1402.08.244.2011.2337.449051.100	GOIANESIA SEM MISERIA -	1.000,00
14.1402.08.244.2011.2337.449052.100	GOIANESIA SEM MISERIA -	1.000,00
14.1402.08.244.2011.2338.339048.100	CHEQUE MUNICIPAL DE REFORMA-POVOADOS -	2.000,00
14.1402.08.244.2011.2339.449052.100	MANUTENÇÃO DO CREAS -	1.000,00
14.1402.08.333.2011.2308.339030.100	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES -	1.000,00
14.1402.08.333.2011.2308.339036.100	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES -	1.000,00
14.1402.08.333.2011.2308.339039.100	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES -	1.000,00
14.1402.08.482.2011.1068.339030.100	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES -	1.200,00
14.1402.08.482.2011.1068.449051.100	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES -	2.300,00
14.1402.08.482.2011.2311.339039.100	REGULARIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE IMOVEIS -	5.000,00
15.1501.26.122.2013.2353.319011.100	ADMINISTRAÇÃO GERAL -	303.656,06
15.1501.26.122.2013.2353.319094.100	ADMINISTRAÇÃO GERAL -	6.000,00
15.1501.26.122.2013.2353.339039.100	ADMINISTRAÇÃO GERAL -	5.000,00
15.1501.26.122.2013.2353.449051.100	ADMINISTRAÇÃO GERAL -	4.300,00
15.1501.26.122.2013.2353.449052.100	ADMINISTRAÇÃO GERAL -	2.900,00
15.1501.26.122.2013.2354.339036.100	EDUCAÇÃO DE TRANSITO -	8.670,00
15.1501.26.122.2013.2354.449052.100	EDUCAÇÃO DE TRANSITO -	50,00
15.1501.26.122.2013.2355.339036.100	ADEQUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO -	5.000,00
15.1501.26.122.2013.2355.449052.100	ADEQUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO -	4.000,00
15.1501.26.122.2013.2358.339039.100	FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO -	8.565,00
15.1501.26.122.2013.2362.319011.100	FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, LICENCIAMENTO - DE OBRAS E	362.943,81
15.1501.26.122.2013.2362.339030.100	FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, LICENCIAMENTO - DE OBRAS E	5.000,00
15.1501.26.122.2013.2362.449052.100	FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, LICENCIAMENTO - DE OBRAS E	10.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		6.036.390,49

ART.3)- Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **2.015.328,57**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

ART.4- Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **939.375,62**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 02 de Outubro de 2017.

- Prefeito(a) Municipal -